

PORTARIA SEME N.º 027/2020

**NOMEIA SERVIDORAS NAS ESCOLAS DO CAMPO
QUE NÃO CONTEMPLAM DIRETOR ESCOLAR
PARA MANTER A ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.^a ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES,**
no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº 031/2018, de 01 de
fevereiro de 2018 e;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam NOMEADAS as seguintes servidoras para responder pelas
escolas administrativamente, auxiliando o Dirigente Municipal da Educação nas
práticas rotineiras das mesmas:

- Claudia Barreto da Silva – EMEB “Teotônio Rafael”;
- Herica Santos Molon – EMEB “Avelinda Carvalho Gava”;
- Lidia Rosa Moraes Duarte – EMEB “José Campos Nogueira”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao dia 01 de Outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 09 de Dezembro de 2020.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”